



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

108

[Handwritten mark]

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada na Rua Santa Clara, Quadra 30, Lote E – Jardim América, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Mirthes Campos Araújo, portador do CPF nº 056.358.553-69, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 002/2021 – SEPLAN, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de levantamento aerofotogramétrico com uso de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) do tipo multirotor, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** Endereço: Avenida Liberdade, nº 212, Vila Ipiranga, Imperatriz-MA, CNPJ nº 31.962.032/0001-00, VALOR R\$ 13.125,60 (Treze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Levantamento Aerofotogramétrico com uso de VANT (veículo aéreo não tripulado) do tipo multirotor.	HA	40	328,14	13.125,60
VALOR TOTAL R\$					13.125,60

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 19 abril de 2021.

[Handwritten signature of Mirthes Campos Araújo]

Mirthes Campos Araújo
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 047/2021 – GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1252, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0414.1 1
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.1 2
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.3 2
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.6 2
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.8 2
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.9 3
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.1 3
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.2 3
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.3 3
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.4 4
 EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.7 4

RATIFICAÇÃO

Ratificação 4

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 046 - CLAUDIA HELENA MILHOMEM DA SILVA e JAMILE FÉLIX MILHOMEM DA SILVA 5
 PORTARIA/IPSEMA Nº 047 - JOSÉ FERREIRA LIBERATO e ANA VITÓRIA MENEZES LIBERATO 5
 PORTARIA/IPSEMA Nº 048 - VALMIR DA CONCEIÇÃO MENDES e MURILO DO NASCIMENTO MENDES 5
 PORTARIA/IPSEMA Nº 050/2021 - ELIZABETT DE FATIMA CAVALCANTE 6
 PORTARIA/IPSEMA Nº 051/2021 - WILLAMY DE MORAIS FRASÃO 7

CARDOSO E LIMA LTDA - FISIOMED, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1237, do dia 30/03/2021, nas páginas 01 e 02, Poder Executivo;

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019. LEIA-SE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019. ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo de Aditamento

tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2019 Processo Administrativo nº 8852/2019, Chamamento Público nº 003/2019 que tem por finalidade a realização atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia. **LEIA-SE: OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como a renovação dos créditos orçamentários do contrato nº 002/2019 Processo Administrativo nº 8852/2019, Chamamento Público nº 003/2019 que tem por finalidade a realização atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do 3º (TERCEIRO) Termo de Aditamento ao **CONTRATO Nº 002/CH/003/2019**, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açaílândia, Estado do Maranhão, 14 de abril de 2021 - **Linderval de Moura Sousa** - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0414.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0414.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei n º 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 029/2020. VALOR TOTAL: R \$ 2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0004.2-222 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 2.964,00 (dois mil e novecentos e

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019

Retifica-se o Extrato do 3º (Terceiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº **002/CH/003/2019**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açaílândia, firmado com a empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 030/2020. VALOR TOTAL: R \$ 21.226,60 (vinte e um mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários , VALOR: R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários , VALOR: R \$ 20.908,00 (vinte mil e novecentos e oito reais), SIGNATÁRIOS: José Melgaço Chaves, pela Contratante, SILVIO BATISTA DOS SANTOS - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de abril de 2021. José Melgaço Chaves Secretário Municipal de Meio Ambiente Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0420.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 030/2020. VALOR TOTAL: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), SIGNATÁRIOS: José Melgaço Chaves, pela Contratante, LINDOMAR PIRES DE SOUSA - L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de abril de 2021. José Melgaço Chaves Secretário Municipal de Meio Ambiente Contratante.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

110

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada na Rua Santa Clara, Quadra 30, Lote E – Jardim América, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Mirthes Campos Araújo, portador do CPF nº 056.358.553-69, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 002/2021 – SEPLAN, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de levantamento aerofotogramétrico com uso de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) do tipo multirrotor, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** Endereço: Avenida Liberdade, nº 212, Vila Ipiranga, Imperatriz-MA, CNPJ nº 31.962.032/0001-00, VALOR R\$ 13.125,60 (Treze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Levantamento Aerofotogramétrico com uso de VANT (veículo aéreo não tripulado) do tipo multirrotor.	HA	40	328,14	13.125,60
VALOR TOTAL R\$					13.125,60

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 19 abril de 2021.

Mirthes Campos Araújo
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 047/2021 – GAB

IPSEMA

PORTARIAS

